



CERTIDÃO DO 11º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 07/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Comboniano de São Judas Tadeu**, conforme Ofício s/nº de 27 de junho de 2024, em anuência ao Ofício 216/2024 DGRRP/SEMAS, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, estadual e criação do cronograma estadual/reprogramação, conforme segue:

Plano de trabalho

Item 6 – Previsão de Receita e de despesa - Alteração nos valores da Coluna Recurso Municipal e Recurso Estadual;

Item 6 - Previsão de Receita e de despesa – Inserido a coluna Estadual Reprogramação.

Cronograma de desembolso municipal

- Remanejamento de R\$ 7.347,26 do provisionamento de férias para o mês de julho;
- Supressão de R\$ 217.358,33 do cronograma municipal sendo remanejados para os cronogramas de desembolso estadual e estadual reprogramação, conforme segue:

Cronograma de desembolso estadual

- Foram acrescentados R\$ 194.595,00 no cronograma de referência, sendo:

Julho

- Foram acrescidos R\$ 366,24 na natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 10.700,00 na natureza de despesa de material de consumo e R\$ 11.050,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros.

Agosto

- Foram acrescidos R\$ 12.960,76 na natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 20.700,00 na natureza de despesa de material de consumo e R\$ 21.050,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros.



Setembro

- Foram acrescidos R\$ 20.700,00 na natureza de despesa de material de consumo e R\$ 21.050,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros.

Outubro

- Foram acrescidos R\$ 18.700,00 na natureza de despesa de material de consumo e R\$ 13.050,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros.

Novembro

- Foram acrescidos R\$ 10.700,00 na natureza de despesa de material de consumo e R\$ 11.050,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros.

Dezembro

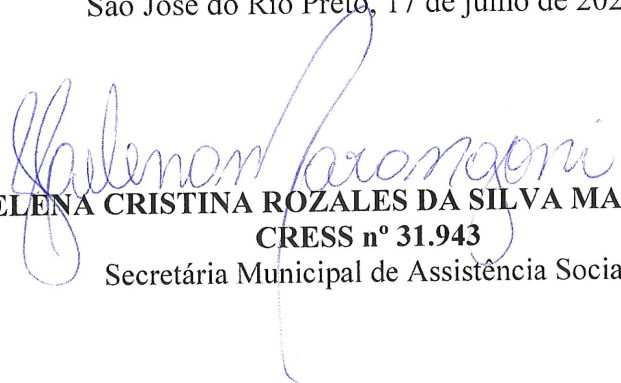
- Foram acrescidos R\$ 11.468,00 na natureza de despesa de material de consumo e R\$ 11.050,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros.

Cronograma de desembolso estadual/reprogramação

- Foi criado o cronograma de referência, sendo acrescidos R\$ 22.763,33 na natureza de pessoal e encargos.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 17 de julho de 2024.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social